

Ata n.º 6/2023**Reunião de Câmara realizada no dia 20 de março de 2023**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. A Senhora Vice Presidente Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira faltou por se encontrar em representação do Município. -----

Às dez horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

Ponto Prévio da Ordem de Trabalhos: -----

O **Senhor Presidente da Câmara** colocou à apreciação e votação do Executivo um Voto de Pesar pelo falecimento, no dia anterior, do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, figura ímpar de Portugal nos séculos XX e XXI e, com quem a autarquia manteve uma relação de cooperação, patrocinando vários eventos ao longo dos últimos anos. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta entretanto subscrita por todo o Executivo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O **Senhor Vereador João Santos** tomou a palavra começando por fazer uma referência à celebração do Dia do Pai, que ocorreu ontem, dia dezanove de março corrente, data em que se reforça os afetos, homenageando a importância do papel preponderante e fundamental da paternidade, na construção e pilar da família e no alicerce da sociedade. Em seguida, deu nota de alguns eventos que tiveram lugar

no concelho: Começando pela área Desportiva, destacou no dia 12 de março em que foram acolhidas dez equipas e duzentos participantes num torneio de Touch Rugby, nova variante do Rugby, organizado pelo Rugby Clube da Lousã; no mesmo dia teve lugar a final da taça da Associação de Futebol de Coimbra, futsal sub-19, jogo entre a Casa do Povo de Miranda do Corvo e o São João e, ainda, o Mini Carnavolei, organizado pelo Lousã Volley Clube; Na área do Turismo onde, também, esteve presente acompanhado pela **Senhora Vice Presidente**, deu conhecimento da realização e participação por parte do Executivo numa tertúlia, intitulada por Turismo Sustentável, organizada pela Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada AESL e pela Activar, onde foram abordados vários assuntos entre os quais, a Serra da Lousã e os operadores turísticos. Aproveitou, ainda, para dar nota do trabalho regular de proximidade e de grande importância de administração direta em parceria com as Juntas de Freguesia, realçando vários trabalhos executados, particularmente nas Freguesias de Serpins e Gândaras. ---

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio para tecer algumas considerações relativamente às ciclovias, algumas delas já concluídas, outras em fase de conclusão, com algumas já pintadas e sinalizadas e outras, ainda, em construção. Levantou algumas questões em termos de segurança, nomeadamente, quando as ciclovias estão junto a zonas de estacionamento de viaturas. Alertou que esta situação não se passa apenas com as ciclovias mas, também, com os passeios que são mais estreitos, e ao fazer-se o estacionamento das viaturas, especialmente as de maior dimensão, ocupam algum do espaço, quer seja ele de ciclovias, quer de passeios, o que requer mais cuidado e atenção por parte de todos os transeuntes. Fez uma chamada de atenção porque com a introdução das ciclovias vão estar outros veículos em circulação, nomeadamente, as bicicletas, trotinetes e outros, pelo que sugeriu que fosse feita alguma intervenção a este nível, caso o Executivo ainda não tenha equacionado essa questão que considera pertinente e muito importante. Disse conhecer que em alguns concelhos colocam pilaretes ou outro tipo de sinalização para permitir um espaço de utilização de estacionamento de viaturas e utilização de ciclovias, em segurança. Alertou e apelou para a necessidade de se prestar alguma atenção pelo facto de haver passeios relativamente estreitos que impedem que alguém com mobilidade reduzida, com

Handwritten signature

um andarilho, em cadeira de rodas ou mesmo quem circule com um carrinho de bebé, possa prosseguir a sua marcha normalmente, porque as viaturas estacionadas ocupam parte do pouco espaço disponível.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho tomou a palavra para questionar o ponto de situação da compostagem doméstica e dos bio resíduos, uma vez que se deu início a este programa já há algum tempo atrás. Reiterou o assunto dos passadiços sobre os quais ainda não recebeu toda a documentação solicitada. Todavia, e neste momento, afirmou que tem outro tipo de preocupação em relação àquele local que se prende com o desmoronamento da barreira que carece de um *“olhar atento e preocupante”*. Citando: *“em minha opinião, penso que estará, até em risco a passagem de viaturas pesadas, dado que há um tráfego grande de autocarros para o Castelo, por ser um ponto turístico.”* Afirmou que em sua opinião, o facto de existir um *“descalçamento da base por erosão”* é evidente que existe um alto risco de probabilidade de haver ali um acidente com gravidade, embora deseje que isso nunca aconteça e, sublinhou que não pretende com este alerta ser alarmista, antes porém, preventivo. Disse compreender ser uma obra de difícil execução, mas, e ainda assim, não se devia perder mais tempo, mas sim perceber qual o tipo de intervenção adequada ao local. Citando: *“A fim de ilibar os Vereadores do PSD de algum acidente que ali possa ocorrer, sugiro que seja equacionada de forma séria a proibição da passagem de viaturas pesadas a partir do ponto mais crítico, pelo menos, à vista desarmada, a seguir ao largo que se fez que serve para inversão de marcha, e/ou para estacionamento e onde o percurso está interrompido e sinalizado, parece-me a zona que demonstra mais perigosidade no percurso dos passadiços. Não vou tecer considerações políticas, agora, sobre a obra que foi feita e como foi feita e em que moldes foi edificada aquela construção, preocupa-me sim, agora, se está realmente em condições de assegurar o tráfego de veículos de grandes dimensões e com lotação total de pessoas, havendo ali um resvalamento que poderá gerar notícia e eu não quero ver a Lousã notícia por questões associadas a um acidente dessas dimensões.”* Seguidamente, questionou o **Senhor Presidente da Câmara** sobre algumas datas de empreitadas de requalificação em agenda, nomeadamente: a requalificação do cineteatro, a Av. S. Silvestre, a Rua Dr. Henrique Figueiredo e outras de acordo com o projeto que foi

feito com a empresa WindPark Lda. Perguntou, também, se já tem alguma informação a prestar sobre o concurso para a requalificação da Escola Secundária. Recordou que fez uma intervenção numa reunião em que o **Senhor Presidente** não esteve presente onde se referiu à realização da “Semana da Chanfana”. Disse que a Lousã foi alvo de alguma crítica irónica, por parte de concelhos vizinhos, porque o Concelho da Lousã promoveu a chanfana e eles é que serviram as refeições. Censurou o facto do trabalho de promoção não ter sido bem desenvolvido, porque houve restaurantes que fecharam nessa altura, desperdiçando o apoio indireto prestado pela Câmara Municipal, e outros deixaram acabar a carne de cabra. Disse que já não é a primeira vez que se faz este certame, motivo pelo qual, no seu entendimento, deviam avaliar e monitorizar melhor para evitar esgotar o produto. Afirmou que a restauração na Lousã não é suficiente, nem corresponde ao nível de procura que costuma ter, e ainda bem que tem procura. Entretanto, esta escassez ao nível da restauração, levou-o a comentar o facto do Restaurante Parque Carlos Reis, concessionado à Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, adiante designada ARCIL, neste momento, e há alguns anos a esta parte, não servir refeições. No seu entendimento, deverá equacionar-se junto daquela Instituição a proposta de uso em pleno daquele equipamento ou então, a Câmara Municipal terá que procurar outra solução, uma vez que a Lousã tem poucos restaurantes e os espaços que existem não estão a ser devidamente rentabilizados e explorados. Além de ser uma perda para quem está com a concessão é, simultaneamente, uma perda para o Município enquanto senhorio de um investimento público que foi feito há algum tempo e que se encontra inoperativo, o que não dignifica nada até o próprio Parque Carlos Reis. Por último, voltou a apelar ao **Senhor Presidente** para que as reuniões públicas do Órgão Executivo fossem transmitidas on-line e com “*a prata da casa*” permitindo desta forma demonstrar quer ao Órgão Deliberativo, quer às pessoas interessadas, o trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal. Informou que o PPD/PSD-CDS/PP irá fazer chegar uma Moção, que poderá ser apresentada de forma conjunta ou não de alteração ao Regimento Municipal por forma a incluir este procedimento. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para questionar o ponto de situação da Escola Floresta e, relativamente à prestação de serviços para a

elaboração do projeto da execução de requalificação da escola EB2 perguntou o que é que está contemplado.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra para dar nota da realização com início no dia vinte e quatro deste mês e a terminar no dia quatro de abril, de sete ações de sensibilização para as faixas de combustível, no âmbito da prevenção dos fogos rurais. Informou que estas ações de sensibilização são realizadas com a promoção da Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia e a GNR. Ainda em contexto de sensibilização do perigo do uso do fogo na prevenção de incêndios rurais, informou que decorreu um espetáculo no passado dia onze de março – Espetáculo sobre a Terra, no Status Arena, patrocinado pela AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais e pela Direção Geral de Cultura. Acrescentou que foi um espetáculo de alta qualidade a que teve o gosto de assistir em conjunto com a **Senhora Vice Presidente**. Comunicou que a Câmara Municipal, conjuntamente com a CIM-RC, no passado dia treze do corrente, manifestou publicamente oposição aos normativos técnicos no âmbito daquilo que sai da elaboração das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, adiante designadas por APPS's no âmbito do Decreto-Lei nº 82/2021 e que tem como expoente máximo uma Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal que, no entendimento da Câmara Municipal da Lousã, é muito penalizadora para os nossos territórios, tanto no desenvolvimento do meio rural, na promoção do território, na utilização de espaços coletivos, no caso, a Serra da Lousã, de todos os eventos e utilizações e usufruições que os Lousanenses e visitantes têm no território. Por todas estas razões houve uma veemente manifestação de oposição, porque está em causa o estrangulamento de tudo quanto é interior sendo que a expectativa e esperança, depois do trabalho realizado, é que a referida Carta de Perigosidade possa, entretanto, ser suspensa. Concluiu a sua intervenção dizendo que é uma matéria de muita preocupação que a Câmara Municipal está a acompanhar e a trabalhar na expectativa de que de forma conjunta com outras Câmaras Municipais, esta situação se possa vir a ultrapassar.-----

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção referindo-se à Carta de Risco e às APPS's reiterando o que foi antes dito pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**. Disse que a oposição da Câmara Municipal da Lousã e o trabalho

desenvolvido é no sentido de conseguir a alteração aos pressupostos da definição da Carta de Perigosidade e a tudo o que a isto diz respeito, atendendo aos impactos muito negativos que a atual proposta tem em várias dimensões relativamente aos territórios como o do Concelho da Lousã, com este tipo de características. Sobre a EB 2, informou que o projeto está em fase inicial e o que preconiza é a requalificação integral daquele complexo escolar, nomeadamente os blocos de aulas, bloco administrativo, biblioteca, cantina, área social e recreio, ou seja, uma requalificação em linha com a que está prevista para a Escola Secundária. Sobre a Escola Floresta, informou que foram recentemente abertas inscrições para novos cursos, com novas e melhores condições, no entanto, ainda não há inscrições suficientes para o início dessa formação. Relativamente à possibilidade de transmissão das reuniões públicas da Câmara Municipal afirmou que, previamente, deverá ser revisto e atualizado o Regimento Municipal. Sobre a “Semana da Chanfana” deu nota de que o reporte que tem é de uma grande satisfação e resultado positivo em termos de procura. Quanto às dificuldades de atendimento dessa procura informou que foi circunscrito ao fim-de-semana do Carnaval, por um lado, pelo dia de encerramento de restaurantes que mantiveram a data de encerramento semanal, outros por razões diversas, agravadas pelo evento Mini Carnavolei que trouxe muita gente à Lousã e por conseguinte grande procura de refeições. Relativamente ao funcionamento do Parque Carlos Reis a questão tem vindo a ser analisada pela Câmara Municipal e já houve conversações com a ARCIL nesse sentido. Sobre as intervenções feitas na Av.^a S. Silvestre e Rua Dr. Henrique Figueiredo, de acordo com o que foi contratualizado estão definidas as suas conclusões, até ao dia trinta de abril. O assunto está na Divisão de Obras Municipais no sentido de acelerar a concretização do que ficou acordado. A intervenção no cineteatro, de acordo com o conhecimento do Executivo, e segundo o novo contrato estipula a conclusão para o final do mês de maio. Durante a semana corrente, aguarda que lhe sejam prestadas mais informações, nomeadamente ao nível de mobiliário. Neste momento, os trabalhos de climatização decorrem a bom ritmo e já se encontram a realizar as obras do bloco técnico e logístico. Quanto à estrada da Sr.^a da Piedade, informou que das análises técnicas efetuadas não há qualquer relação entre a estrutura dos passadiços com a

92
Luis

movimentação das massas de terra. Recordou que houve um deslizamento de terras já há algum tempo e agora houve outro, em janeiro deste ano. Existe uma análise detalhada relativamente ao primeiro movimento, que identificava a necessidade de uma intervenção, quanto ao segundo deslizamento, disse que há uma verificação que tem que ser devidamente analisada e reiterou que esta situação está identificada. Acrescentou, ainda, que estas situações ocorreram em momentos de precipitação anormalmente elevada. A questão de passagem de veículos pesados já tem vindo a ser ponderada e disse tomar em boa nota a consideração apresentada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, e uma vez que o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** tem vindo a acompanhar estas questões em conjunto com a Divisão de Obras Municipais, será tida em conta esta observação. Relativamente à compostagem doméstica deu nota que existe o registo de todos os compostores que foram distribuídos em vários momentos e, em relação aos bio resíduos existiam já questões desenvolvidas pela Câmara Municipal, neste momento, é um projeto enquadrado e desenvolvido ao nível da empresa APIN que abrange outros concelhos para além do Concelho da Lousã. -----

O **Senhor Vereador João Santos** acrescentou, ainda, que numa primeira fase há cerca de dois ou três anos, foram distribuídos duzentos compostores domésticos, neste momento, já está em execução um projeto designado SIC-APIN - Sistema intermunicipal de compostagem da APIN, no qual se pretende desenvolver o desvio dos bio resíduos, na origem, através da compostagem doméstica e comunitária que prevê para o Concelho da Lousã dois compostores comunitários e quinhentos e noventa e nove compostores domésticos, com especial incidência na freguesia de Serpins, o que não significa que não seja alargado a outros espaços, em todo o concelho. O projeto BIO-APIN - Recolha seletiva de bio resíduos, será, brevemente, apresentado dentro da mesma filosofia. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** retomando a palavra e a responder ao **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** sobre as ciclovias, disse que sem prejuízo da verificação de situações pontuais e concretas com necessidade de se fazerem alguns ajustes, a introdução destas soluções requerem algumas alterações de hábitos por parte da comunidade para usar estas infraestruturas. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interpelou para afirmar que a questão fundamental para a qual chamou a atenção, prende-se com a segurança e coabitação.-----

2 – Ordem do Dia-----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 6 de março de 2023.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, não participou nesta votação em virtude de ter estado ausente nesta reunião.-----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2022.-----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana fez algumas observações ao documento que foram prontamente corrigidas.-----

O Senhor Presidente informou que nos termos definidos no RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a execução do Plano está sujeita a controlo pelo que o presente relatório visa quantificar o grau de implementação das medidas identificadas, assegurando o acompanhamento permanente da respetiva execução. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2022. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao bombeiro nº 84 do quadro de honra dos Bombeiros Municipais da Lousã.-----

94
Luz

O Senhor Presidente da Câmara propôs que este assunto tenha sido remetido à Câmara Municipal para atribuição da tarifa social ao bombeiro do quadro de honra número oitenta e quatro, por reunir os requisitos para a sua atribuição, prescindindo-se da audiência dos interessados prevista no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, conforme prevê o nº 8 do supracitado artigo 6º, dado que o projeto de decisão é favorável ao interessado conforme a alínea f) do nº 1 do artigo 124º do CPA. Propôs, igualmente, que seja informada a entidade responsável pela faturação, APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho do datado de 14.03.2023 de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2023. -----

O Senhor Presidente da Câmara propõe dado que foram tomados todos os procedimentos prévios previstos no diploma, e estão cumpridos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, que a Câmara Municipal delibere: a) aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional do Município da Lousã, que exercem as funções/atividades elencadas, enquadrados nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, de higiene urbana, de saneamento e dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, da limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, quando no exercício efetivo daquelas funções/atividades penosas e insalubres; b) aprovar um nível de insalubridade ou penosidade alto, de acordo com parecer emitido pelo serviço externo de segurança e higiene no trabalho, para todas as funções/atividades identificadas, a que corresponde o valor de 4,99 €/dia ou 15% da remuneração base diário, caso desta resulte um valor superior. Considerando que as condições de atribuição deste suplemento se mantêm, face ao ano de dois mil e vinte e dois, e de forma a proceder-se ao pagamento deste suplemento já no processamento de

março, propôs, ainda, que se proceda à sua atribuição, remetendo-se o assunto a ratificação nesta reunião, nos termos previstos no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Referiu que, nos termos previstos no nº 3 do artigo 3º do referido Decreto-Lei, esta deliberação produz efeitos, anualmente, a um de janeiro do ano a que respeita. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para questionar se este pagamento não vai causar constrangimentos em termos de IRS aos referidos trabalhadores, dado que no ano passado este pagamento foi efetuado de uma vez, e, tem implicações ao nível de pagamento de imposto, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que essa situação está salvaguardada. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente exarado no dia catorze de março do ano de dois mil e vinte e três de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de dois mil e vinte e três aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional a que corresponde o valor ao dia de EUR: 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos) ou 15% da remuneração base diária, caso desta resulte um valor superior. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 06-02-2023, relativa à aplicação da tarifa social aos clientes finais dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e resíduos sólidos do ano de 2023. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que em cumprimento com o estabelecido no nº 2 do artigo 6º e no artigo 8º do Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, na sua atual redação, através da informação interna nº 1602, de vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e três que mereceu o seu despacho em vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi submetida e aprovada pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a atribuição da tarifa social aos utilizadores para o ano de dois mil e vinte e três, tendo sido elencados os utilizadores que cumpriam os pressupostos para a beneficiar, pela primeira vez ou a manter, esse benefício, assim como, quais

cessavam a sua aplicação por terem deixado de reunir os pressupostos legais para tal. Sucede que, aquando da análise da atribuição da tarifa social para o ano de dois mil e vinte e três, não foram devidamente excluídos da listagem remetida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, cento e dezoito consumidores que, apesar de cumprirem os critérios de elegibilidade perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, não têm domicílio fiscal no Concelho da Lousã, sendo que do total de cento e onze, seria a primeira vez que iriam beneficiar da tarifa social e sete manteriam esse benefício face ao ano transato. Considerando que, ao abrigo do nº 3 do artigo 8 do referido Decreto-Lei, “Compete à Câmara Municipal informar a entidade responsável pela faturação sobre a cessação de aplicação da tarifa social aos clientes finais que deixarem de reunir os pressupostos legais, com efeitos a partir da faturação do mês seguinte à prestação da informação”. Assim propõe-se que seja retificada a deliberação da Câmara Municipal de seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no sentido de eliminar da listagem de atribuição da tarifa social os cento e dezoito utilizadores elencados resultando destes, que sete cessam a aplicação desta tarifa dado que, face ao ano transato, deixaram de reunir os pressupostos legais para tal. Mais se propõe que seja comunicado à APIN esta alteração para, com efeitos imediatos, exclua estes utilizadores da atribuição da tarifa social e que, em consonância com o procedimento anteriormente tomado, seja remetido ofício aos utilizadores a informar que, no ano de dois mil e vinte e três, cessam a aplicação da tarifa social por deixarem de reunir os pressupostos legais para tal. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta retificar a deliberação da Câmara Municipal de seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, relativa à aplicação da tarifa social aos clientes finais dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e resíduos sólidos do ano de dois mil e vinte e três. Mais deliberou que seja comunicado à APIN esta alteração para com efeitos imediatos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). ----

2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:---

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra.-----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** saudou esta proposta de Regulamento e questionou se existe um acervo digital a nível municipal dos livros que compõem a Biblioteca Municipal. Disse ser uma medida extremamente útil, mas seria ainda mais útil se fosse possível fazer a consulta e requisição via on-line, a partir de qualquer lugar onde a pessoa se encontrasse e não ter necessidade de deslocação presencial à biblioteca.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que em termos do trabalho intermunicipal o encaminhamento é nesse sentido, todavia, a **Senhora Vice Presidente** terá informação mais detalhada sobre o assunto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)).-----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã, no valor de global de 26.500,00 €, destinado ao funcionamento e desenvolvimento de atividades direcionadas ao Comércio Local.-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para tecer algumas considerações sobre este assunto. Começou por dizer que sobre este apoio financeiro à AESL já tem vindo a ser falado. Inclusivamente, no ano passado veio à reunião de Câmara para apreciação e votação. O PSD tem um entendimento sobre esta matéria que é o seguinte: deve haver uma componente fixa de apoio, à AESL mas, também uma componente variável para medir o reflexo do seu trabalho, desenvolvimento e envolvimento com o tecido empresarial da Lousã. Deu nota que houve uma alteração de valores entre rubricas. Frisou que o apoio ao funcionamento teve um

98
[Handwritten signature]

aumento, significa que a Câmara Municipal está a patrocinar postos de trabalho, o que entende. Todavia, gostaria de ver plasmado na proposta uma dinâmica diferente que fosse relacionada com a reformulação das taxas, o saldo da associação, o número de postos de trabalho criados, entre outras, que servissem de estímulo acrescido onde ficaria a saber que quanto mais conseguia dinamizar o tecido empresarial, também, iria ter uma componente de subsídio maior, podendo depois gerar mais atividade conjuntamente com os agentes e empresários do concelho e fazendo disto “uma *roda-viva*” de atrair, investir e ganhar mais, o que na sua perspetiva seria benéfico para todos. Citando: “*não concordo com os moldes com que este subsídio continua a ser atribuído. Acho que deveria ter esta questão da componente variável e, só por isso, o PSD vai-se abster nesta votação. Até porque já o ano passado alertámos para esta questão, ficamos de equacionar algo diferente para este ano e, esse trabalho não foi feito, nem fomos consultados nesse sentido e já o ano passado falámos nesse sentido. Achamos que esta via seria o melhor caminho. Fazemos assim soar como símbolo o voto de abstenção.*”-

O Senhor Vereador João Santos pediu a palavra para esclarecer que relativamente ao valor do apoio, a AESL tem alguns objetivos concretos.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD e atribuir um apoio financeiro à AESL, no valor de global de EUR: 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), destinado ao funcionamento e desenvolvimento de atividades direcionadas ao Comércio Local. O valor em causa foi cabimentado e comprometido, através do documento interno nº 9672023, em quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, na rubrica orçamental 0102/040701 e do projeto das GOP com a designação 03 350 2022/70-2. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)).-----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã no montante de 9.600,00 € destinado ao projeto RECINCLUSA. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio dizendo que a proposta vem no sentido de atribuição de nove mil e seiscentos euros que será para pagar a renda do pavilhão onde opera o projeto RECINCLUSA. Teceu algumas considerações sobre este projeto que teve o seu início do ano de dois mil e dezanove e que funcionou antes da existência do Ecocentro Municipal. Disse ser um projeto com muito mérito, mas, também, com muitas dificuldades dada a falta de sustentabilidade do mesmo. Citando: “... a viabilidade do projeto que está aqui dividida com o que nós também fazemos, o que eu gostaria que fosse aqui visto, pensado e equacionado era: porque é que estes nove mil e seiscentos euros de renda de um pavilhão não são poupados e se tenta, de certa forma criar condições para que a ARCIL consiga, também, operar no Ecocentro Municipal e, se for entendimento, até atribuir-lhes outro apoio indireto que ficassem eles com a parte da gestão das recolhas, pelo menos do cartão e de alguns outros resíduos domésticos que são recolhidos nos Ecocentros, ficando eles com esse trabalho e ter aí uma percentagem, também, dos dividendos que pudessem ser recolhidos pela autarquia. Basicamente é isto, tentar deslocalizá-los para o Ecocentro Municipal poupando a autarquia nove mil e seiscentos euros e, por outro lado, poderíamos ter ali um serviço diferente já que a ARCIL faz a recolha de porta-a-porta, podíamos potenciar os ganhos do Ecocentro Municipal. Deixava só esta reflexão, penso que poderá ser uma solução interessante, resta ver o cabimento da legalidade do protocolo a estabelecer.” -----

O Senhor Vereador João Santos interveio começando por informar que o projeto RECINCLUSA - Reciclagem pela Inclusão, em articulação com a Câmara Municipal, recolhe papel, cartão e misturas de embalagens de plástico, procedendo à sua separação e prensagem para posterior encaminhamento para a ERSUC. Atualmente as recolhas cobrem todo o Concelho da Lousã no que respeita a serviços, comércio e empresas. No entanto, este projeto teve algumas vicissitudes este ano e, inclusivamente a ARCIL apresentou um caderno de encargos com algumas lacunas financeiras, dado que o projeto não é sustentável e, se não houvesse este apoio corria-se o risco de acabar. Teceu algumas considerações e prestou os esclarecimentos convenientes sobre o assunto, frisando que os produtos não se podem misturar, ou seja, o que se trata no RECINCLUSA não são os mesmos do

Ecocentro Municipal e ambos necessitam de acompanhamento técnico. Adiantou ainda que estão previstos outros apoios por parte da Câmara Municipal em articulação com a ARCIL e ERSUC. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que este serviço prestado é gratuito.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar, no âmbito do acordo de parceria celebrado entre o Município da Lousã e a Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã – ARCIL, referente ao projeto RECINCLUSA a atribuição de um apoio financeiro anual para o ano de dois mil e vinte e três, no montante de EUR: 9.600.00 (nove mil e seiscentos euros). O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três através do documento interno nº 94/2023, na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 232 2021/19-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã no âmbito da elaboração da OIGP – Operação Integrada de Gestão da Paisagem.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã no âmbito da elaboração da OIGP – Operação Integrada de Gestão da Paisagem. O valor financeiro previsto na minuta foi cabimentado no dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, através do documento interno nº 95/2013, através da rubrica orçamental 0102/040701 Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.6 – Correspondência:-----

2.6.1 – Lousãmel, CRL, a agradecer à Câmara Municipal o apoio financeiro prestado para a aquisição de alimento para os seus associados da Lousã e para a certificação do Mel da Serra da Lousã DOP. -----

A Lousãmel, CRL a agradecer o apoio financeiro que o Município da Lousã prestou para aquisição de alimento para os seus associados da Lousã e, para a certificação do Mel da Serra da Lousã DOP. O Executivo Municipal tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.6.2 – Secção de Trail do Montanha Clube, a agradecer à Câmara Municipal todo o apoio e disponibilidade demonstrada na organização do evento LOUZANTRAIL, realizado nos dias 4 e 5 de março de 2023. -----

A Secção de Trail do Montanha Clube veio agradecer todo o apoio e disponibilidade demonstrada na organização do evento LOUZANTRAIL, realizado nos dias quatro e cinco de março do ano de dois mil e vinte e três. O Executivo Municipal tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.7 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.7.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de fevereiro de 2023. Para ratificação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou o momento para informar o Executivo que a partir do final do mês de abril as questões do voluntariado passarão a ter enquadramento através de regulamento próprio no que diz respeito à compensação do tempo disponibilizado. Mais informou que este regulamento será ainda submetido à reunião do Executivo e posteriormente à Assembleia Municipal. Informou, também, que será designado, efetivamente, o Comando. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados respetivamente de sete, nove e treze de março corrente e aprovar o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de fevereiro de 2023 do ano de dois mil e

vinte e três, no valor de EUR: 5.109,10 (cinco mil cento e nove euros e dez cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Não participou na apreciação e votação desta proposta o **Senhor Vereador João Santos**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.7.2 – A remeterem o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de fevereiro de 2023. Para ratificação.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, datado de sete de março do ano de dois mil e vinte e três, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ambos datados de treze de março corrente e aprovar o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no valor de EUR: 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.8 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.8.1 – Processo n.º 20/2022, Empreitada de Construção da rede ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. Dr. José Maria Cardoso – Fase 1 – Aprovação do relatório final.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a empreitada relativa ao Processo n.º 20/2022 – Empreitada de Construção da rede ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Av. Dr. José Maria Cardoso – Fase 1 – Aprovação do relatório final ao concorrente MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, SA, pelo valor de EUR: 674.021,48 + IVA. Mais deliberou aprovar a minuta do contrato anexo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o contrato. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.8.2 - Aprovação do Projeto - Recuperação de Moinho dos Moinhos - Serpins, no âmbito da Ação-EEA grants - PPD -3 Rio Ceira - Projeto de reabilitação das infraestruturas socioculturais.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Projeto Moinho - Recuperação de Moinho dos Moinhos - Serpins, no âmbito da Ação-EEA grants - PPD -3 Rio Ceira - Projeto de reabilitação das infraestruturas socioculturais, no âmbito da ação - EEA grants - PPD-3 Rio Ceira - Projeto de reabilitação das infraestruturas socioculturais. A mesma fica condicionada aos pareceres das entidades externas exigidas, nomeadamente a APA - Agência Portuguesa do Ambiente. O custo estimado do total da obra será de EUR: 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta euros.) Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 15 (quinze)).-----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.-

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,


